



pro. 1812/2019.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1097/19 – GP

Foz do Iguaçu, 6 de novembro de 2019.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 866/2019-Câmara Municipal**

Senhor Presidente:

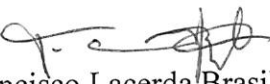
Em atenção ao Ofício nº 866/2019, de 25 de setembro de 2019, dessa Casa de Leis, que solicita adequações ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem 051/2019, que “*Aprova o Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu e dá outras providências*”, solicitamos a substituição integral da matéria, com os ajustes efetuados, após reanálise pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Segurança Pública em reunião com a Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, juntamente com o nobre Relator da Comissões Permanentes.

Despacho

1. Substitua-se conforme solicitado
2. De-se ciência aos Senadores e Comissões

3. À disposição no SAPL
 4. Leitura no Expediente
- Em 27/11/19

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Beni Rodrigues
Presidente

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

RJS/VIPB